

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO****Portaria nº 103, de 23 de setembro de 2020**

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo 21000.000863/2017-11, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 22101/014/2017**, celebrado em 30/06/2017, constante do processo 21000.000863/2017-11, firmado entre este Ministério e a **OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de atualização da solução de segurança integrada AKER de firewall e analisador de conteúdo web existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, compreendendo serviço de administração e suporte técnico da solução.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) LEONARDO GOMES MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2278423, Gestor do Contrato;
- II) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE; CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) FERNANDO PARENTE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2657656, Fiscal Técnico;
- VI) JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1776507, Fiscal Técnica Substituta;
- VII) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2237460, Fiscal Administrativo;
- VIII) LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE nº 1799265, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4460, de 23 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42596>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

